



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Palma Sola - SC, 08 de Março de 2024,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **11 de Março de 2024**, iniciando-se às **20h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:


- Projeto de Lei 008/2024 de 08 de Março de 2024-Autoriza a Concessão de Subvenção Social para o Grupo de Idosos Santa Terezinha, e dá outras providências-Apreciação e votação.

Atenciosamente,



RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCÉGO
Secretária